



CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

RESOLUÇÃO PRESI Nº 023/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, usando das atribuições conferidas pelo artigo 53, item V, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

A necessidade de regulamentação e padronização dos procedimentos dos processos de parceria estratégica no âmbito do Centro de informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, nos termos do Art. 28, § 3º, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e Arts.18 e 19 do Regulamento Licitações e Contratos do CIASC;

RESOLVE:

1. Instituir Norma de Parcerias Estratégicas - Norma 003/2019, que define as diretrizes para a celebração de parcerias estratégicas considerando as oportunidades de negócios, dentro do estabelecido na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC;
2. Determinar que o Gabinete da Presidência faça constar na Intranet do CIASC a versão atualizada da referida Norma.

Cumpra-se, distribuindo cópia aos interessados.

[assinado eletronicamente]

Sérgio André Maliceski
Presidente